

caráter temporário conforme Portaria mencionada abaixo, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

| Nome Matricula | Portaria "P"/UEMS nº | Diário Oficial nº | A partir de | Processo nº |
|--|------------------------|--------------------------------------|-------------|----------------|
| Vanessa Daiana Pedrancini 119442021 | 185, de 10/03/2015. | 8.800, de 13/03/2015, pág. 31. | 29/05/2017 | 29/500152/2015 |

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 404, de 7 de junho de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRO-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em caráter definitivo, à servidora a seguir relacionada, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe/nível A/IV, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível IV, já concedida em caráter temporário conforme Portaria mencionada abaixo, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

| Nome Matricula | Portaria "P"/UEMS nº | Diário Oficial nº | A partir de | Processo nº |
|--|------------------------|--------------------------------------|-------------|----------------|
| Ana Raquel Cypriano Pinto 430506021 | 345, de 17/05/2017. | 9.414, de 23/05/2017, pág. 44. | 29/05/2017 | 29/500340/2017 |

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 412 de 13 de junho de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRO-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº. 26/2017 – PRODHS de 10 de maio de 2017, Unidade Universitária de Campo Grande, publicado no Diário Oficial nº. 9.406, de 11 de maio de 2017:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Intérprete de Libras
Prof. Me. Oldemar Cabanhe – Presidente
Prof. Me. Karine Albuquerque de Negreiros
Prof. Me. Adriano de Oliveira Gianotto

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 414, de 13 de junho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar YZEL RONDON SUAREZ, matrícula nº 75103021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Programa *stricto sensu* em Recursos Naturais, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, pelo período de 14 de maio de 2017 a 13 de maio de 2019.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 415, de 13 de junho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar CLÁUDIA ANDRÉA LIMA CARDOSO, matrícula nº 84939022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Adjunto, conforme Resolução CEPE-UEMS nº 1.623, de 24 de maio de 2016, do Programa *stricto sensu* em Recursos Naturais, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, pelo período de 14 de maio de 2017 a 13 de maio de 2019.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" IMASUL Nº 059, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo dado à Comissão de Sindicância designada através da Portaria "P" IMASUL nº 11 de 08 de fevereiro de 2017, para a conclusão dos trabalhos de que trata o Processo nº 61/400.324/2017, com validade a contar de 14 de junho de 2017.

Campo Grande - MS, 12 de junho de 2017.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IMASUL N. 060, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Portaria "P" IMASUL N. 034, de 31 de março de 2010, publicada no D.O n. 7.681 de 09 de abril de 2010, referente a concessão de gozo de Licença Prêmio ao servidor **Celso Correa da Silva**. (Processo nº 23/101.742/2010)

| Onde constou: | Passa a constar: |
|---|---|
| "...Período aquisitivo de 26 de dezembro de 1984 a 25 de dezembro de 2010..." | "...Período aquisitivo de 26 de dezembro de 1984 a 25 de dezembro de 1989... " |

CAMPO GRANDE, 12 DE JUNHO DE 2017.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, LUCIANO MONTALLI

PROCESSO: 33/005.029/2017.

DECISÃO:

(...)

Assim, defiro o pedido de desistência feito pelo candidato Helkis Clark Ghizzi, bem como determino a publicação do extrato desta decisão e a republicação da lista dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas.

Campo Grande-MS, 19 de junho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

EDITAL/CSDP Nº 007, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, após análise do pedido de desistência para concorrer ao cargo de Conselheiro, biênio 2017/2019, torna pública a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, a saber:

ALÉSCIO ARTIOLLE
ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA
IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI
ILTON BARRETO DA MOTTA
JULIANA CLAUDIA HONÓRIO LYRIO
MARCELO MARINHO DA SILVA
MARCELO MORAES SALLES
NEYLA FERREIRA MENDES
RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA
SANDRA REGINA SANTOS DE VASCONCELOS
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA
VALDIRENE GAETANI FARIA
ZELIANA LUZIA DELARISSA SABALA

Campo Grande, 19 de junho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.056/2017.

Dispensa de Licitação n. 003/DPGE/2017.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP/MS.

Assunto: Dispensa de Licitação. Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma do prédio da unidade de atendimento da Defensoria Pública em Jardim, MS.

Decisão: Do exposto, de acordo com a manifestação favorável do CONADEP/ FUNADEP/MS, com fundamento no art. 24, inciso I, c/c. o art. 23, inciso I, alínea "a", ambos da Lei n. 8.666/93 e no art. 2º, incisos III e V, e 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007, **AUTORIZO** a realização da despesa no valor total R\$14.990,46 (quatorze mil novecentos e noventa reais e quarenta e seis centavos), para fins de contratação da empresa Sulmetal Indústria Comércio e Construções Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 02.536.808/0001-13, para execução de obras de reforma na edificação do prédio da unidade de atendimento da Defensoria Pública em Jardim, MS, situado na Rua Coronel Stuck, 51, Centro, para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul. Publique-se!

Campo Grande/MS, 12 de junho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado